

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO

EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO N° 137/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0300007778/2024-PG-3

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO MÉDICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE, SOB ORIENTAÇÃO E METODOLOGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SOLICITANTE: AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA.

ESCLARECIMENTOS:

- 1. Com relação ao item 1 da tabela de itens licitados no presente certame, entende-se que as horas médicas poderão ser executadas por profissional detentor de diploma médico, ou seja, clínico geral. Está correto nosso entendimento?**

Resposta: está correto o vosso entendimento.

- 2. Caso não esteja correto o entendimento, pede-se que esclareça quais os requisitos mínimos para os profissionais contratados para o item 1.**

a. Respsota: Respondido no item acima.

3. Atualmente a Prefeitura ou Secretaria de Saúde possui contrato(s) vigente(s) executando serviços idênticos ou semelhante aos licitados no certame em epígrafe?

a. Sendo positiva a resposta, qual o número do contrato e o nome da empresa contratada?

Resposta: Sim, os contratos são 10380/2024, firmado com a empresa **CLÍNICA MÉDICA DAHER E MANSUR LTDA.** e 10446/2021, firmado com a empresa **ARCHANGELO CLINICA MEDICA S/S – EPP.**

b. Ainda, caso seja positiva a resposta, qual o link para acesso ao contrato e termos aditivos, se houver, na íntegra?

Resposta: Através do Portal Transparência desta Municipalidade - <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/transparencia/> e também nos links: <https://www.jau.sp.gov.br/licitacao/221/contratacao-de-empresa-do-ramo-medico-para-prestacao-de-servicos-medicos-junto-a-rede-municipal-de-saude-conforme-descrito-no-anexo-i> e <https://jau.sp.gov.br/licitacao/278/contratacao-de-empresa-do-ramo-medico-para-prestacao-de-servicos-medicos-junto-a-rede-municipal-de-saude-de-acordo-com-especificacoes-constantas-no-edital-e-anexo-i>.

c. Sendo negativa a resposta, será a primeira licitação para contratação de serviços médicos em todas as especialidades ora licitadas?

Resposta: Respondido acima.

d. Caso não seja a primeira contratação, qual o número do contrato encerrado e qual o local onde pode ser acessado o contrato e seus aditivos, se houver, na íntegra?

Resposta: Respondido acima.

4. Com relação a comprovação do vínculo entre a empresa e os profissionais médicos que irão executar os serviços ora licitados, entende-se que poderá ser comprovado na forma da Sumula 25 do TCE/SP, ou seja, pode se dar mediante contrato social, contrato de trabalho, sendo possível ainda a contratação de profissional autônomo para execução dos serviços. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, está correto vosso entendimento.

5. Analisando o Estudo Técnico Preliminar, especificamente o item 6 (p.3) onde é mencionado o valor estimado, bem como o item 3.2 do Edital (p.2), nota-se que há uma divergência, considerando que o ETP informa o valor estimado de R\$ 3.550.260,00 e o Edital o valor global estimado de R\$ 14.874.436,67. Sendo assim, questiona-se:

a. Qual o motivo da divergência entre os valores estimados divulgados?

Resposta: o ETP (Estudo Técnico Preliminar) se trata de um documento elaborado pela Secretaria requisitante, realizado previamente à pesquisa de mercado, feita pelo Comitê de Compras da Prefeitura do Município de Jahu/SP. Deste modo, o orçamento contido em ETP não tem relevância processual.

b. Qual o valor estimado deve ser considerado como correto?

Resposta: deverá ser levado em conta o valor global estimado de R\$ 14.874.436,67 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

6. Por fim, solicita-se a disponibilização do mapa de preços considerado para fins de definição dos valores unitários e totais estimados para a presente licitação, contendo os valores das propostas apresentadas e/ou consultados nos bancos de preços, se for o caso.

Resposta: Segue abaixo planilha com a média dos preços unitários e totais para cada item a ser licitado:

ITEM	QUANTIDADE DE HORAS	ESPECIALIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	37.000 hs	CLÍNICA MÉDICA	R\$ 195,00	R\$ 7.215.000,00
2	3.225 hs	PEDIATRIA	R\$ 220,00	R\$ 709.500,00
3	5.500 hs	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	R\$ 228,3333	R\$ 1.255.833,33
4	1.200 hs	CIRURGIA VASCULAR	R\$ 228,3333	R\$ 274.000,00
5	2.000 hs	CARDIOLOGIA	R\$ 213,3333	R\$ 426.666,67
6	2.000 hs	GASTROENTEROLOGIA	R\$ 223,3333	R\$ 446.666,67
7	1.500 hs	ENDOCRINOLOGIA	R\$ 223,3333	R\$ 335.000,00
8	1.600 hs	NEUROPEDIATRIA	R\$ 238,3333	R\$ 381.333,33
9	3.300 hs	PSIQUIATRIA	R\$ 213,3333	R\$ 704.000,00
10	1.300 hs	PNEUMOLOGIA	R\$ 228,3333	R\$ 296.833,33
11	1.200 hs	URULOGIA	R\$ 228,3333	R\$ 274.000,00
12	1.000 hs	DERMATOLOGIA	R\$ 211,6667	R\$ 211.666,67
13	1.000 hs	RADIOLOGIA / ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 215,00	R\$ 215.000,00
14	800 hs	INFECTOLOGIA	R\$ 230,00	R\$ 184.000,00
15	1.284 hs	OTORRINO	R\$ 228,3333	R\$ 293.180,00
16	968 hs	NEUROLOGIA	R\$ 235,00	R\$ 227.480,00

17	1.500 hs	NEFROLOGIA	R\$ 235,00	R\$ 352.500,00
18	2.786 hs	OFTALMOLOGIA	R\$ 218,3333	R\$ 608.276,67
19	1.300 hs	ORTOPEDIA	R\$ 215,00	R\$ 279.500,00
20	800 hs	REUMATOLOGIA	R\$ 230,00	R\$ 184.000,00
VALOR TOTAL			R\$	14.874.436,67

Prefeitura de Jahu/SP, 30 de setembro de 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS
PREGOEIRO